



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240801000106

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de insumos farmacêuticos específicos para suprir as necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE, conforme definido no processo administrativo número 0000520240801000106. Os agentes desempenham um papel crucial no monitoramento e controle de doenças endêmicas, bem como na promoção da saúde pública, sendo imprescindível que tenham acesso a insumos adequados para a execução de suas atividades de forma segura e eficiente.

A necessidade de aquisição dos insumos farmacêuticos surge diante da obrigatoriedade de fornecer condições de trabalho seguras e adequadas para esses profissionais, garantindo que possam realizar procedimentos de baixo e médio risco, coletas de sangue, medições de glicemia, controle de infecções e doenças transmissíveis, além de outras ações relacionadas à vigilância em saúde.

A especificação dos insumos e suas respectivas quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo, demanda atual e projeções futuras, levando em consideração a população atendida e a frequência dos procedimentos realizados. A falta desses insumos pode comprometer gravemente as ações dos agentes de saúde, resultando na ineficiência das campanhas de combate a endemias e, conseqüentemente, na possibilidade de aumento dos casos de doenças na população.

Portanto, a contratação é de suma importância para o atendimento das necessidades operacionais dos agentes de combate a endemias e dos agentes comunitários de saúde, permitindo-lhes realizar suas atividades com a devida proteção e eficiência, assegurando a manutenção da saúde pública do município de Tamboril-CE.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para a escolha da melhor solução, garantindo que sejam observados critérios e práticas de sustentabilidade, conforme leis e regulamentações específicas. Considerar-se-á também os padrões



mínimos de qualidade e desempenho para atender às necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE.

### 3.1 Requisitos Gerais

- Qualidade dos insumos farmacêuticos em concordância com as normas vigentes da Anvisa e do Inmetro.
- Conformidade com os padrões de segurança e eficiência necessários para utilização em serviços de saúde.

### 3.2 Requisitos Legais

- Os produtos devem estar devidamente registrados na Anvisa, conforme aplicável.
- Cumprimento das normas estabelecidas pela Portaria Inmetro nº 503 de 29/12/2011 e demais regulamentações pertinentes.
- Capacidade de fornecer documentos de conformidade, como certificados de qualidade e lote, quando solicitados.

### 3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar insumos que possuam certificados de origem sustentável, sempre que possível.
- Redução de desperdícios com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
- Políticas de logística reversa para a destinação correta de resíduos, conforme regulamentações ambientais.

### 3.4 Requisitos da Contratação

- Álcool etílico a 70%: Desinfetante indicado para superfícies fixas e anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco. Embalagem: Frasco plástico de 1 litro.
- Seringa descartável de 20 ml: Graduada a cada 5 mL, bico luer slip, estéril, atóxica, apirogênica, com Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP.
- Tubo para coleta de sangue: Plástico transparente incolor siliconizado, para sistema de coleta sem reagente, volume de aspiração de 2,0 a 3,0 ml, tampa vermelha, com as devidas etiquetas de identificação.
- Luvas de procedimento (pequena, média e grande): Não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, de alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente à tração, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteínas. Embalagem: Caixa com 100 unidades.
- Máscara cirúrgica descartável: Tecidos não tecidos com tripla camada e eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. Embalagem: Caixa com 50 unidades.
- Algodão hidrófilo: 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, alta absorvência. Embalagem: Pacote de 500g.
- Agulha descartável para punção Nº 40 x 12: Cânula em aço inoxidável, estéril, apirogênico com tampa protetora, embalada unitariamente.
- Lanceta 28gx1,8mm: Corpo plástico, ponta em aço inoxidável, estéril, com tampa protetora de segurança. Embalagem: Caixa com 100 unidades.
- Tira reagente para medir glicemia capilar: Embalagem: Caixa com 50 unidades.



Os requisitos estabelecidos acima são necessários e suficientes para assegurar a qualidade e eficiência na aquisição dos insumos farmacêuticos, garantindo o atendimento das necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE. A especificação destes requisitos visa também manter o caráter competitivo da licitação, evitando a imposição de exigências desnecessárias ou especificações demasiadas.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado para identificar as principais soluções disponíveis para a contratação de insumos farmacêuticos destinados a atender as necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE. As principais soluções de contratação analisadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a compra direta dos insumos farmacêuticos de fabricantes ou distribuidores estabelecidos no mercado. Essa solução permite negociação direta e pode ser vantajosa em termos de preço e prazo de entrega.
- Contratação através de terceirização: Consiste em contratar uma empresa terceirizada para o fornecimento dos insumos. Esta empresa ficaria responsável por adquirir e entregar os produtos conforme as necessidades do município.
- Formas alternativas de contratação: Incluem a utilização de consórcios públicos ou compras coletivas realizadas por meio de cooperativas, o que pode proporcionar economia de escala e melhores condições comerciais.

Avaliando as soluções disponíveis, a contratação direta com o fornecedor mostrou-se a mais adequada para atender as necessidades desta aquisição. Essa solução oferece as seguintes vantagens:

- Acesso direto a fabricantes e distribuidores, permitindo uma melhor negociação de preços e condições de pagamento.
- Possibilidade de escolha de fornecedores com melhor reputação e qualidade comprovada, conforme levantamento de mercado.
- Maior controle sobre os prazos de entrega e garantia de recebimento dos produtos conforme especificações técnicas requeridas.

Com base no levantamento de mercado, conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a melhor solução para assegurar a qualidade, economicidade e eficiência no fornecimento dos insumos farmacêuticos para o município de Tamboril-CE.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução apresentada consiste na aquisição de insumos farmacêuticos destinados a atender as necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE. Com base no levantamento de necessidades, constata-se que a aquisição desses insumos será fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde pública, especialmente no combate a doenças endêmicas e a realização de atividades comunitárias de saúde.



A lista de insumos necessrios inclui: lcool tilico 70%, seringas descartveis de 20 ml, tubos para coleta de sangue, luvas de procedimento (nos tamanhos pequeno, mdio e grande), mscaras cirrgicas descartveis, algodo hidrfilo, agulhas descartveis para puno, lancetas, e tiras reagentes para medir glicemia capilar. Cada um desses itens foi selecionado considerando suas peculiaridades tcnicas e a necessidade especfica de uso dirio pelos agentes de sade.

A justificativa para a seleo desses insumos est baseada em levantamentos de mercado previamente realizados, que evidenciam a disponibilidade e a adequao dos produtos s necessidades especficas dos servios de sade no municpio. A pesquisa incluiu consultas ao Painel de Preos do sistema M2A e a dados de compras anteriores realizadas por rgos pblicos, corroborando a viabilidade econmica da aquisio.

Fundamentada na Lei 14.133/2021, essa soluo  considerada a mais adequada por agregar economicidade, eficincia e padronizao dos insumos utilizados. A lei estabelece que as contrataoes pblicas devem seguir princpios como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficincia, interesse pblico, probidade administrativa, igualdade, planejamento, entre outros (Art. 5).

A escolha dos insumos farmacuticos, conforme especificado, resulta de uma anlise tcnica e econmica que visa garantir a melhor relao custo-benefcio, atendendo aos critrios de qualidade, segurana e eficcia no uso pelos agentes de sade. A aquisio em quantidade suficiente para o consumo planejado tambm evita desperdcios e possveis desabastecimentos, assegurando um manejo adequado dos recursos materiais e financeiros da administrao pblica.

Em sntese, a proposta apresentada no ETP demonstra ser a soluo mais adequada existente no mercado para atender as necessidades dos agentes de sade em Tamboril-CE, de acordo com as jurisdioes vigentes da Lei 14.133/2021. Este procedimento assegura que a aquisio dos insumos farmacuticos buscados converge com os princpios legais e atende de maneira eficaz ao interesse pblico.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIO	QTD.	UND.
1.	lcool tilico 70%	548,000	Unidade
Especificao: lcool tilico 70%, desinfetante  base de lcool tilico a 70% P/V, indicado para superfcies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e mdio risco. Frasco plstico de 1 litro.			
2.	Algodo hidrfilo	536,000	Unidade
Especificao: Algodo hidrfilo, 100% algodo alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvncia. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extenso. Pacote com 500g.			
3.	Agulha descartvel para puno N 40 x 12	6,000	Unidade
Especificao: Agulha descartvel para puno N 40 x 12, cnula em ao inoxidvel, canho de material plstico atxico ou liga de alumnio em cores de acordo com o padro de codificao do calibre (NBR), bisele trifacetado, siliconizado em superfcie externa, atraumtica, estril, apirognico e atxico com tampa plstica protetora. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.			
4.	Lanceta 28gx1,8mm	200,000	Caixa
Especificao: Lanceta, 28gx1,8mm, corpo plstico, Ponta em ao inoxidvel, descartvel, estril, tampa protetora de segurana. Caixa com 100 unidades			



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	Luva de procedimento Tamanho Pequeno	100,000	Caixa
Especificação: Luva de procedimento Tamanho Pequeno, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.			
6	Luva de procedimento Tamanho Médio	360,000	Caixa
Especificação: Luva de procedimento Tamanho Médio, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.			
7	Luva de procedimento Tamanho Grande,	236,000	Caixa
Especificação: Luva de procedimento Tamanho Grande, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.			
8	Máscara Cirúrgica Descartável	780,000	Caixa
Especificação: Máscara Cirúrgica Descartável, tecido não tecido, tripla camada de elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades. PRODUTO ORIGINAL COM REGISTRO NA ANVISA.			
9	Seringa descartável de 20 ml	500,000	Unidade
Especificação: Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 mL, bico luer slip. Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. N° 503 de 29/12/2011 - INMETRO).			
10	Tubo para coleta de sangue	200,000	Unidade
Especificação: Tubo para coleta de sangue, plástico transparente incolor siliconizado, para sistema de coleta, sem reagente, para aspiração de 2,0 A 3,0 ML, Tampa vermelha, dimensão de tubo de 13 x 75 mm, com identificação aderida ao tubo, contendo vol de aspiração, numero de lote, data de fabricação/validade, acondicionado em embalagem individual.			
11	Tira reagente para medir glicemia capilar	400,000	Caixa
Especificação: Tira reagente para medir glicemia capilar com 50 unidades			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Álcool etílico 70%	548,000	Unidade	13,55	7.425,40
Especificação: Álcool etílico 70%, desinfetante à base de álcool etílico a 70% PV, indicado para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de baixo e médio risco. Frasco plástico de 1 litro.					
2	Algodão hidrófilo	536,000	Unidade	20,97	11.239,92
Especificação: Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.					
3	Agulha descartável para punção N° 40 x 12	6,000	Unidade	15,77	94,62
Especificação: Agulha descartável para punção N° 40 x 12, cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), bisel trifacetado, siliconizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirogênico e atóxico com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Caixa com 100 unidades.					
4	Lanceta 28gx1,8mm	200,000	Caixa	19,16	3.832,00
Especificação: Lanceta, 28gx1,8mm, corpo plástico, Ponta em aço inoxidável, descartável, estéril, tampa protetora de segurança. Caixa com 100 unidades					
5	Luva de procedimento Tamanho Pequeno	100,000	Caixa	26,25	2.625,00

*R*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Luva de procedimento Tamanho Pequeno, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.					
6	Luva de procedimento Tamanho Médio	360,000	Caixa	26,33	9.478,80
Especificação: Luva de procedimento Tamanho Médio, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.					
7	Luva de procedimento Tamanho Grande,	236,000	Caixa	29,31	6.917,16
Especificação: Luva de procedimento Tamanho Grande, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades.					
8	Máscara Cirúrgica Descartável	780,000	Caixa	15,99	12.472,20
Especificação: Máscara Cirúrgica Descartável, tecido não tecido, tripla camada de elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10 cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. Caixa com 50 unidades. PRODUTO ORIGINAL COM REGISTRO NA ANVISA.					
9	Seringa descartável de 20 ml	500,000	Unidade	0,61	305,00
Especificação: Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 mL, bico luer slip. Estéril, atóxica, apirrogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem (Port. N° 503 de 29/12/2011 - INMETRO).					
10	Tubo para coleta de sangue	200,000	Unidade	76,21	15.242,00
Especificação: Tubo para coleta de sangue, plástico transparente incolor siliconizado, para sistema de coleta, sem reagente, para aspiração de 2,0 A 3,0 ML, Tampa vermelha, dimensão de tubo de 13 x 75 mm, com identificação aderida ao tubo, contendo vol de aspiração, numero de lote, data de fabricação/validade, acondicionado em embalagem individual.					
11	Tira reagente para medir glicemia capilar	400,000	Caixa	41,50	16.600,00
Especificação: Tira reagente para medir glicemia capilar com 50 unidades					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 86.232,10 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que incentivam o parcelamento do objeto das licitações, apresentamos a seguir uma análise detalhada sobre a decisão para o parcelamento da aquisição de insumos farmacêuticos destinados aos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Tamboril-CE.

### Avaliação da Divisibilidade do Objeto

A licitação dos insumos farmacêuticos inclui itens que são tecnicamente divisíveis, como álcool etílico 70%, seringas descartáveis, luvas de procedimentos, máscaras cirúrgicas, algodão hidrófilo, entre outros. Cada item possui especificações e fornecedores distintos, permitindo uma divisão sem prejuízo à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

### Viabilidade Técnica e Econômica



A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. A separação por categorias de produto facilita a especialização dos fornecedores, resultando em entregas dentro das especificações de qualidade exigidas.

#### **Economia de Escala**

A análise de mercado indica que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão planejada permite a concentração de compras em grupos, mantendo preços vantajosos e, ao mesmo tempo, beneficiando-se da competitividade do mercado local e nacional.

#### **Competitividade e Aproveitamento do Mercado**

O parcelamento contribui para uma maior competitividade, possibilitando a participação de um número mais amplo de fornecedores, inclusive de médio e pequeno porte. Essa estratégia facilita o acesso ao mercado por empresas locais, estimulando a economia regional e ampliando a competitividade do processo licitatório.

#### **Análise de Viabilidade Técnica e Econômica**

Os dados de mercado e as práticas de fornecimento indicam que o parcelamento dos insumos farmacêuticos está alinhado às práticas do setor. A diversidade de fornecedores e a oferta regular desses produtos no mercado asseguram a viabilidade técnica e econômica dessa decisão.

#### **Consideração de Lotes**

A aquisição será realizada em diferentes lotes, permitindo que fornecedores especializados em cada tipo de insumo possam participar do processo licitatório. Isso maximiza a eficiência da aquisição, uma vez que as empresas podem ofertar para itens específicos em seus respectivos lotes.

#### **Justificativas Baseadas em Dados**

A decisão pelo parcelamento foi fundamentada em levantamentos de mercado detalhados, utilizando dados concretos sobre a disponibilidade e preços dos insumos farmacêuticos. Estudos de mercado, pesquisas de preços e análises técnicas corroboram a viabilidade e vantagens do parcelamento.

#### **Transparência e Conformidade**

Todo o processo decisório foi documentado de forma transparente e conforme as normativas vigentes, assegurando que todas as etapas sejam compreensíveis e passíveis de fiscalização posterior. Isto garante a integridade e a eficiência do processo licitatório.

Conclui-se, desta forma, que o parcelamento da presente aquisição é justificado por promover competitividade, viabilidade técnica e econômica, sem comprometer a



funcionalidade e eficácia pretendidas pela Administração Pública.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de insumos farmacêuticos destinados a atender as necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anual, a presente aquisição visa garantir a continuidade dos serviços de saúde pública, essencial para a efetividade das ações de combate a endemias e promoção da saúde comunitária. A demanda por estes insumos foi devidamente identificada e planejada em conformidade com as diretrizes estratégicas e orçamentárias da entidade, assegurando, assim, a racionalização dos recursos públicos e o atendimento adequado das necessidades de saúde do município.

Além disso, a definição do objeto, as quantidades a serem adquiridas e os procedimentos de contratação foram estabelecidos levando-se em consideração o histórico de consumo dos anos anteriores, bem como as projeções de demanda para o exercício atual. Isso garante que a presente contratação está integralmente compatível com as metas estabelecidas no plano de contratações e com as leis orçamentárias em vigor.

Portanto, a contratação proposta atende às necessidades identificadas no planejamento anual, promovendo a continuidade das ações de saúde pública essenciais e o uso eficiente dos recursos destinados à saúde.

## 10. Resultados pretendidos

Esta seção descreve os resultados almejados com a aquisição de insumos farmacêuticos, com base em critérios de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Consideram-se também os princípios estabelecidos pela Lei 14.133.

1. **\*\*Atendimento das necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde:\*\***

- Proporcionar aos agentes os insumos necessários para a realização de suas atividades com segurança e eficiência, garantindo o atendimento às demandas da população de Tamboril-CE.

2. **\*\*Economicidade e Melhor Aproveitamento dos Recursos:\*\***

- Buscar soluções que proporcionem a máxima economicidade, evitando desperdícios e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis.

3. **\*\*Eficiência nos Processos:\*\***





- Garantir que os processos de aquisição e distribuição dos insumos farmacêuticos sejam realizados de forma eficiente, minimizando os tempos de espera e evitando situações de desabastecimento.

4. **\*\*Compliance e Conformidade com a Nova Lei de Licitações:\*\***

- Assegurar que todas as etapas do processo de aquisição estejam em conformidade com os preceitos e requisitos da Lei 14.133, incluindo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, proibição administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

5. **\*\*Melhoria da Assistência à Saúde Pública:\*\***

- Contribuir para a melhoria contínua da assistência à saúde pública prestada pelos agentes de saúde do município, refletindo-se em uma população mais bem atendida e em melhores indicadores de saúde comunitária.

6. **\*\*Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Administração:\*\***

- Garantir o alinhamento das aquisições com o planejamento estratégico e leis orçamentárias do município, promovendo uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos públicos.

## 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o êxito da contratação e a eficiência no fornecimento dos insumos farmacêuticos demandados, a Prefeitura Municipal de Tamboril deverá adotar as seguintes providências detalhadas:

1. Planejamento logístico:
  - Definir e organizar locais adequados para armazenamento dos insumos, observando as normas de conservação e controle de validade;
  - Estabelecer cronograma de entrega que considere a periodicidade e a quantidade de insumos, evitando desabastecimentos ou excessos.
2. Capacitação de pessoal:
  - Promover treinamentos para os agentes de saúde e de combate a endemias sobre o uso correto dos insumos e as práticas de segurança associadas;
  - Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo a correta verificação dos produtos fornecidos.
3. Fiscalização e controle:
  - Estabelecimento de um sistema de controle de estoque que permita monitorar as quantidades disponíveis em tempo real e prever necessidades futuras;
  - implementar rotinas de inspeção para garantir a conformidade dos produtos entregues com as especificações do edital de licitação;
  - Utilizar ferramentas de tecnologia da informação para acompanhamento e gestão dos contratos.
4. Documentação e formalização:
  - Elaborar termos de recebimento provisório e definitivo para cada lote de



- insumos entregue, com verificação detalhada das condições dos produtos;
- Manter registro atualizado e acessível de todos os documentos relacionados ao processo de contratação, incluindo atos administrativos, relatórios e notas fiscais.
5. Comunicação e transparência:
- Divulgar as informações relativas ao processo licitatório e à execução contratual no portal de transparência da Prefeitura de Tamboril;
  - Garantir a participação e o feedback dos agentes de saúde e de combate a endemias quanto à qualidade e adequação dos insumos recebidos.
6. Segurança e compliance:
- Implementar boas práticas de governança para assegurar a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021;
  - Monitorar possíveis riscos de fraude e corrupção, com mecanismos de denúncia acessíveis e proteção aos denunciantes.
7. Gestão ambiental:
- Adotar medidas para minimizar os impactos ambientais, assegurando a correta destinação e descarte dos resíduos gerados;
  - Incentivar práticas de reciclagem e logística reversa para os materiais utilizados.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

### Não adoção do sistema de registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de insumos farmacêuticos destinados ao atendimento das necessidades dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do município de Tamboril-CE está fundamentada em uma análise detalhada das exigências da Lei nº 14.133/2021 e das especificidades da demanda. A seguir, apresentamos as justificativas para essa escolha:

#### • 1. Peculiaridades da Demanda:

Os insumos farmacêuticos necessários para a execução das atividades dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde possuem especificidades técnicas que exigem controle rigoroso de qualidade e prazos de validade restritos. A aquisição através de registro de preços poderia levar a um descompasso entre a demanda imediata e a disponibilidade dos produtos com a mesma especificidade demandada, dificultando a garantia de produtos dentro das especificações necessárias e vigentes.

#### • 2. Necessidade de Abastecimento Rápido e Contínuo:

A natureza das atividades desempenhadas pelos agentes exige que os insumos estejam disponíveis de forma contínua e sem interrupções, para assegurar que as ações de combate a endemias e atenção à saúde da comunidade sejam realizadas de forma eficiente. Aguardar os prazos de fornecimento previstos em um registro de preços, que poderia incluir etapas adicionais burocráticas para cada solicitação, poderia comprometer a operacionalidade das ações e a eficácia das campanhas de saúde pública.



• 3. Variações no Preço dos Insumos:

O mercado de insumos farmacêuticos é altamente sensível a variações de preço, influenciadas por fatores como taxa cambial, custos de produção e logística. A flexibilização para a aquisição através de pregão eletrônico permite que o município aproveite momentos de menor doscilidade de preços, adquirindo os produtos de forma pontual e conforme as necessidades imediatas, assegurando economicidade e melhor uso dos recursos públicos, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como em conformidade com as melhores práticas e jurisprudências aplicáveis, verifica-se a necessidade de vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este procedimento licitatório. A decisão é fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Complexidade do Objeto:** A aquisição de insumos farmacêuticos, como álcool etílico, seringas, luvas de procedimento, entre outros, não possui complexidade técnica que justifique a necessidade da atuação conjunta de múltiplas empresas para seu fornecimento. A padronização e a simplicidade do fornecimento não exigem um esforço consorciado para a execução satisfatória da contratação.
- **Segurança na Contratação:** A vedação da participação de empresas em consórcio promove maior segurança e controle na contratação, uma vez que facilita a responsabilização individual das empresas fornecedoras, permitindo um melhor gerenciamento do contrato e a aplicação das garantias exigidas.
- **Obtenção da Proposta mais Vantajosa:** Com base no art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa. A participação de empresas na forma individual propicia um ambiente de maior competição, evitando possíveis aumentos nos custos em virtude da formação de consórcios desnecessários.
- **Capacidade Técnica e Econômica:** As especificações e requisitos dos produtos demandados nesta licitação podem ser atendidos por empresas qualificadas individualmente, conforme levantamento de mercado realizado. Não se justifica a necessidade de somar capacidade técnica e econômica mediante consórcio para cumprir satisfatoriamente com o objeto da contratação.

Diante dessas considerações, a Administração Pública do Município de Tamboril-CE, por meio do estudo técnico e fundamentada na Lei 14.133/2021, decide vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o presente procedimento licitatório, assegurando maior eficiência, segurança e vantajosidade ao processo de aquisição dos insumos farmacêuticos.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Dada a natureza dos insumos farmacêuticos a serem adquiridos, é crucial considerar





os impactos ambientais potenciais que podem decorrer de seu uso, armazenamento e descarte. A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 18, § 1º, inciso XII, exige que sejam descritos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, tendo em vista minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e promover um desenvolvimento sustentável. Abaixo são levantados os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras associadas:

- Descarte de resíduos farmacêuticos

Possível impacto: O descarte inadequado dos resíduos farmacêuticos pode acarretar contaminação ambiental, afetando solos, corpos d'água e a fauna local.

Medidas mitigadoras:

- Implementação de um sistema de coleta seletiva e de pontos de descarte específico para resíduos farmacêuticos.
- Capacitação dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde em práticas de descarte adequado de resíduos.
- Contratação de empresas especializadas e licenciadas para o tratamento e a destinação final dos resíduos.

- Armazenamento inadequado

Possível impacto: O armazenamento inadequado dos insumos pode gerar riscos de contaminação e vazamento, causando danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Medidas mitigadoras:

- Manutenção de armazenamento adequado, com locais ventilados e protegidos de umidade e luz solar direta.
- Uso de sistemas de controle de temperatura e umidade, específicos para cada tipo de insumo.
- Realização de inspeções regulares para verificar as condições de armazenagem e evitar deterioração ou vazamentos.

- Uso de embalagens plásticas

Possível impacto: As embalagens plásticas usadas para acondicionamento dos insumos geram resíduos que, se não tratados adequadamente, podem poluir o meio ambiente.

Medidas mitigadoras:

- Promoção da logística reversa, conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando fornecedores a recolher as embalagens após o uso.
- Incentivar a substituição de embalagens plásticas por materiais biodegradáveis ou recicláveis.
- Adoção de campanhas de reciclagem para embalagens plásticas, envolvendo toda a rede de saúde do município.



- Consumo de água e energia

Possível impacto: O uso intensivo de insumos farmacêuticos pode influenciar diretamente no consumo de recursos naturais, como água e energia.

Medidas mitigadoras:

- Implementação de práticas mais eficientes de uso de água e energia, como a instalação de sistemas de reaproveitamento de água e o uso de tecnologias energéticas mais eficientes.
- Monitoramento do consumo de água e energia em unidades de armazenamento e utilização dos insumos.
- Capacitação contínua dos profissionais de saúde sobre práticas sustentáveis.

Para garantir a aderência às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e minimizar os impactos ambientais ocasionados pela aquisição e uso dos insumos farmacêuticos, é recomendado que todas as práticas descritas sejam rigorosamente seguidas. Dessa forma, não apenas estaremos cumprindo com as normas vigentes, como também promoveremos um ambiente mais sustentável e seguro para a população de Tamboril-CE.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após minuciosa análise das informações levantadas durante o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação de insumos farmacêuticos destinados a atender as necessidades dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde do município de Tamboril-CE apresenta-se como viável e razoável.

### 1. Justificativa da Necessidade:

A necessidade de aquisição destes insumos é fundamentada no interesse público imediato e crucial de garantir a saúde e eficácia dos agentes que prestam serviços essenciais à comunidade. Os insumos farmacêuticos elencados, tais como álcool etílico 70%, seringa descartável, tubo para coleta de sangue, luvas de procedimento, máscara cirúrgica, algodão hidrófilo, e outros, são indispensáveis para o correto desempenho das funções destes agentes.

### 2. Levantamento de Mercado:

Foram consultadas diversas fontes de dados, incluindo o Painel de Preços do sistema M2A e pesquisas de preços em sites eletrônicos, além de compras realizadas por outras entidades públicas. Essas consultas evidenciaram que os preços estimados estão dentro dos padrões de mercado, evitando sobrepreço e garantindo a economicidade da contratação.

### 3. Estimativa do Valor:

A estimativa dos valores da contratação está embasada em metodologias de pesquisa de preços conforme destacados nos arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021. Ao considerar os preços praticados no mercado e fazer uma média ponderada, a estimativa final reflete



um valor adequado para garantir a sustentabilidade econômica da operação.

#### 4. Riscos e Mitigações:

Foram identificados e analisados os possíveis riscos, como a variação nos preços dos insumos, prazo de entrega, e a qualidade dos produtos fornecidos. Medidas mitigadoras foram delineadas, incluindo a exigência de conformidade com normas técnicas específicas e o monitoramento contínuo do mercado.

#### 5. Alinhamento com o Planejamento:

A contratação foi devidamente integrada ao plano anual de contratações e está de acordo com as diretrizes orçamentárias da Prefeitura Municipal de Tamboril, conforme preconizado pelo art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021. Esta aderência garante que os recursos destinados serão utilizados de forma consciente e eficaz.

#### 6. Impactos Ambientais:

Foram consideradas medidas para mitigar possíveis impactos ambientais, seguindo os princípios de responsabilidade ecológica e de consumo sustentável. O descarte correto dos insumos e a logística reversa, quando aplicável, estarão incluídos nas instruções para o uso destes produtos.

Com base nessas análises, posiciono-me favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação dos insumos farmacêuticos mencionados. A iniciativa atenderá de maneira eficaz e econômica as demandas da saúde pública municipal, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal, alinhando-se aos objetivos estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo licitatório conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar.

Tamboril / CE, 9 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Renato Mota Veras de Oliveira*  
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE